



CAPES

**PORTARIA Nº 053, DE 08 DE MAIO DE 2013**

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e considerando o calendário de atividades relativas às ações de avaliação dos cursos de pós-graduação, a cargo da Diretoria de Avaliação da CAPES, estabelecido por meio da Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 24/01/2013, seção 1, página 96 e republicada no DOU de 06/02/2013, seção 1, página 44

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o dia **20 de maio de 2013** o prazo para apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JORGE ALMEIDA GUIMARAES**